UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Secretaria dos Conselhos Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | socs@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 18 DE MAIO DE 2022 - CONSUNI/UFT

Dispõe sobre a alteração na adesão da UFT ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), prevista na Resolução Consuni nº 25/2018 e dá outras providências.

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 18 de maio de 2022, via web conferência, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, até o 1º semestre de 2023, os efeitos do art. 2º da Resolução Consuni nº 25, de 29 de junho de 2018, que trata da oferta de 50% (cinquenta por cento) das vagas, nos cursos de graduação da UFT, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

Art. 2º Durante o período estabelecido para a suspensão a oferta das respectivas vagas será feita via Processo Seletivo Complementar (PSC), cuja seleção é feita com utilização da nota do Enem e, ainda, com garantia de reserva das vagas da Lei 12.711/2012 e Ações Afirmativas da UFT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme dados do processo nº 23101.004676/2022-53.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor